

PORTARIA Nº 175/2024

“Concede Licença para tratamento de Saúde a servidora que especifica e da outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a Licença para tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, a servidora Marli Batista da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, licença concedida a partir de **01/08/2024 á 14/10/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2024.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 12 de Agosto de 2024.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.paudarco.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-5e3bf5-090920240927541293**